



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ANTROPOLOGIA SOCIAL**

ATA DA COMISSÃO DE BOLSA

No quinto dia do mês de maio de 2023, reuniram-se virtualmente os membros da Comissão de Bolsa, composta por Paulo Victor Leite Lopes (coordenador do PPGAS), Francisca de Souza Miller (representante docente) e José Rolfran de Souza Tavares (representante discente), com o objetivo de realizar a distribuição de 01 bolsa de Demanda Social/CAPES para o Mestrado. A comissão, conforme classificação realizada pela Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis (PROAE)¹ e de acordo com a norma vigente de distribuição de bolsas (Resolução Nº 01/2021 - PPGAS de 19 de fevereiro de 2021), que no seu artigo 6º determina que:

Art. 6º Sempre que houver bolsas do Programa a distribuir, a Comissão de Bolsas procederá à distribuição a partir dos seguintes critérios:

- a) Condição socioeconômica;
- b) Ações afirmativas;
- c) Mérito e desempenho acadêmico.

E no seu artigo 10º estabelece que:

Art. 10º A prioridade na concessão de bolsas para os/as discentes do mestrado e doutorado obedecerá a seguinte ordem:

I - Os/as que possuem perfil adequado à política de prioridade socioeconômica, observando a seguinte ordem:

- a) Inscrição no processo seletivo pelas ações afirmativas;
- b) Matrícula em ano anterior, com classificação no processo seletivo;
- c) Classificação no processo seletivo.

Realizou os seguintes procedimentos:

1) Conforme artigos 6º e 10º da Resolução Nº 01/2021 - PPGAS de 19 de fevereiro de 2021, foram identificadas todas as pessoas que possuíam perfil adequado à política de prioridade socioeconômica segundo lista fornecida pela PROAE²; e

¹ Os critérios adotados pela PROAE para análise se baseiam no Decreto 7.324 de 2010 (PNAES) e na Resolução 249/2018 de 20 de dezembro de 2018 - CONSEPE

² A PROAE realiza análise socioeconômica pautada nos critérios previstos no Plano Nacional de Assistência Estudantil (PNAES), regulamentado pelo Decreto nº7.234, de 19 de julho de 2010.

2) Não foram identificados/as estudantes prioritários/as (PROAE) com inscrição no processo seletivo pelas ações afirmativas, conforme o critério da alínea “a” do artigo 10º, inciso I, da Resolução.

3) Não foram identificados/as estudantes prioritários/as (PROAE) com matrícula em ano anterior (2022), conforme o critério da alínea “b” do artigo 10º, inciso I, da Resolução.

4) Consultada a classificação no processo seletivo dos/as estudantes prioritários/as, a bolsa foi distribuída para a mestrandia que se classificou com maior nota no processo seletivo para ingresso em 2023, atendendo ao critério da alínea “c” do artigo 10, inciso I, que estipula a ordem de distribuição;

Assim, será contemplada por ordem prioritária a estudante JOCYELE FERREIRA MARINHEIRO.

O PPGAS foi beneficiado com uma cota de bolsa de mestrado do Carrefour. Um dos critérios estabelecidos no edital do processo seletivo, promovido pela empresa, diz respeito ao(à) candidato(a) ser considerado(a) negro ou negra, em procedimento de heteroidentificação, sendo essa uma etapa obrigatória. Diante disso, a comissão de bolsas decidiu que a coordenação do programa irá solicitar à Comissão de Verificação Étnico-racial da UFRN uma banca de heteroidentificação. Ademais, foi ressaltado que o critério de menor renda familiar será aplicado em caso de empate, constante no referido edital.

Natal, 05 de maio de 2023.

Comissão de Bolsas:

Paulo Victor Leite Lopes
Francisca de Souza Miller José
Rolfran de Souza Tavares



Emitido em 05/05/2023

ATA Nº 2/2023 - CCHLA - PPGAS (13.29)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 18/05/2023 16:32)

FRANCISCA DE SOUZA MILLER
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
DAN/CCHLA (13.12)
Matrícula: ###199#2

(Assinado digitalmente em 22/05/2023 10:50)

PAULO VICTOR LEITE LOPES
COORDENADOR DE PÓS-GRADUAÇÃO
CCHLA - PPGAS (13.29)
Matrícula: ###854#6

(Assinado digitalmente em 18/05/2023 17:45)

JOSÉ ROLFRAN DE SOUZA TAVARES
DISCENTE
Matrícula: 2022#####8

Visualize o documento original em <https://sipac.ufrn.br/documentos/> informando seu número: 2, ano: 2023, tipo:
ATA, data de emissão: 18/05/2023 e o código de verificação: 777c3bc684

